

Leis



LEI Nº 2382/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.

“Denomina-se de Avenida Nossa Senhora da Conceição a Rua C do Loteamento Recanto da Embira”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se de Avenida Nossa Senhora da Conceição a Rua C do Loteamento Recanto da Embira;

Art. 2º - A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico providenciará a identificação com as placas de denominação;

Art. 3º - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 12 de Maio de 2014.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 007/2014, de autoria do Vereador Osvaldo da Paz.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402